DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **Câmara Municipal de Cana Verde**, em conformidade com o artigo 23 da Lei orgânica Municipal, aprova o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE CANA VERDE** ao **Sr. PADRE JOSALAN AUGUSTO SILVA**

Art. 2º - A entrega do título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 22 de junho de 2022

Carlos Magno Isidoro

Presidente da Câmara Municipal de Cana Verde - MG

Carlos Henrique de Oliveira

Vereador proponente